



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP N°. 2873/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

PT: 7559/2017

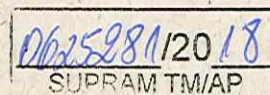
DOC:0625281/2018



PÁG:117

Uberlândia-MG, em 04 de setembro de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO



Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº 07559/2017/001/2017**, do empreendedor/empreendimento **ODAIR PEREIRA LEMES/FAZENDA VOLTA GRANDE- MAT. 62.884** alusivo à atividade de “**aquicultura em tanque rede**”, localizado no município de Araguari/MG, motivado pelo não atendimento a notificação (ofício 1832/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

ORIGINAL ASSINADO

Kamila Borges Alves

Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP

(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

JOSE RODRIGUES VIEIRA – ODAIR PEREIRA LEMES

RUA SÃO CONRADO, N° 90, SALA 02

38411-094

UBERLÂNDIA MG

